

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de Abril de 2008



Série

Número 81

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 42-A/2008

Nomeação em regime de substituição da licenciada Paula Domitília Gouveia Pereira funcionária do quadro de pessoal do Instituto do Desporto.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 42-A/2008**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril, que aprova a orgânica do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, prevê no artigo 18.º a Direcção de Serviços de Assessoria;

Considerando que as funções do actual dirigente foram asseguradas, em regime substituição, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, não podendo as mesmas excederem os 60 dias, tendo cessado a 28 de Abril de 2008;

Considerando que o referido cargo de direcção intermédia de 2.º grau se encontra vago, sendo urgente assegurar as atribuições e objectivos e imprescindível garantir a coordenação e chefia da mencionada divisão;

Considerando que a reestruturação da orgânica do Instituto do Desporto decorrente do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2007/M, de 23 de Julho, ainda vai demorar, não sendo possível regularizar a situação de provimento dos dirigentes;

Considerando que é imprescindível que as funções actualmente exercidas pelo dirigente, sejam asseguradas pelo

mesmo, em virtude das responsabilidades que desempenha e pela coordenação do serviço que assegura, além das tarefas que actualmente tem entre mãos.

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição da licenciada Paula Domitília Gouveia Pereira, licenciada em gestão de empresas, é funcionária do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, com a categoria de técnica superior de 1.ª classe, carreira técnica superior, para continuar a assegurar as funções de director de serviços de Assessoria, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2008, por urgente conveniência de serviço.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 01.01.03, do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Apresente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 28 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)